



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 722/2025 - GP

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Ao responder este documento informar:
Referente ao Processo SEI AGERGS nº 000056-39.00/24-5

Ao Excelentíssimo Senhor
José Clemente da Silva Corrêa
Vereador
Câmara de Vereadores de Uruguaiana - RS
R. Gen. Bento Martins, 2619 - Centro, Uruguaiana - RS, 97500-001
clemente@uruguaiana.rs.leg.br

C/C

Ao Senhor
Claudimiro Pereira
Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 160/2011
fiscalizacao-saneamento@uruguaiana.rs.gov.br

Prezados:

Ao cumprimentá-los cordialmente, nos dirigimos a V.Sa. em atenção ao **Ofício do Vereador José Clemente da Silva Corrêa** encaminhado pela **Câmara Municipal de Uruguaiana** (documento SEI nº 0420841) e vinculado ao **Processo SEI nº 000056-39.00/24-5**.

Após fiscalização rotineira em campo realizada pela equipe da AGERGS, foi elaborado o Relatório de Acompanhamento da Fiscalização 36/2025 - DSI (0551412), o Ofício OF/BRK/AGERGS-306/2025 (0545843) com os Anexos (0545844, 0545845 e 0545847), e o Ofício OF/BRK/AGERGS-316/2025 (0547663) com o Anexo (0547664), referente à recuperação dos reservatórios de água situados na Rua Dr. Maia.

Ressaltamos que esta Diretoria seguirá acompanhando o cumprimento das medidas corretivas e a efetiva realização das obras e melhorias necessárias, conforme as determinações constantes no **Termo de Notificação nº 14/2025 – DSI** e no âmbito do presente processo em curso.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcelo Spilki
Conselheiro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Spilki, Conselheiro-Presidente**, em 22/12/2025, às 16:45, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0553082** e o código CRC **D71F23B8**.